

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

DATA: 25/05/2021, às 08:00 hs.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas destinadas a manutenção da frota de veículos deste município, conforme descrito no Edital e seus anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Rocque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onykley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 014/2021, de 01 de janeiro de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 015/2021. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal Extra e ainda no portal de Transparência do Município, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que três empresas se fizeram presentes a **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 27.636.892.0001-78, DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI, CNPJ Nº 13.336.228/0001-07** e ainda **AUTO MOTOR DIESEL LTDA – EPP, CNPJ Nº 00.975.911/0001-34**, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, foram recebido os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar descredenciado a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA** e consecutivamente o seu representante legal o Sr. Edmundo dos Santos Bonfim, por ter apresentado em desconformidade o **Item 6 - Credenciamento, Subitem 6.1.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Em continuidade credenciar o Sr. Roubert Sousa Santos, como representante legal da empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, credenciado também o Sr. Jonas Carlos de Sá Abreu, como representante legal da empresa **DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI**. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, das empresas presentes no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos dos envelopes 01 - “Proposta de Preços” e 02 “Documentos de Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura dos envelopes 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise,



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel: (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 687
Assinatura

determinando que os representantes das empresas licitantes e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor total dos Itens como também o valor global da proposta de preços apresentadas. A empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, conforme descrito abaixo:

Item	V. Unitário
1	69.990,00
2	32.240,00
3	285.296,00
4	79.528,00
5	41.198,00
6	78.158,00
7	136.772,00
8	54.894,00
9	44.709,00
10	25.956,00
11	31.787,00
12	21.555,00
13	59.315,00
14	62.602,00

Perfazendo um valor total de R\$ **1.024.000,00** (Hum milhão e vinte e quatro mil reais). A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade, tendo sido **declarada classificada** pelo Pregoeiro. Em seguida o pregoeiro leu em voz alta o valor total dos Itens como também o valor global da proposta de preços apresentadas. A empresa **DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI**, conforme descrito abaixo:

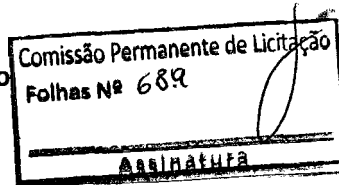
Item	V. Unitário
1	70.093,00
2	32.342,00
3	285.510,00
4	79.534,00
5	41.302,00

S. Viana

[Handwritten signatures]



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



6	78.182,00
7	136.784,00
8	54.903,00
9	44.716,00
10	25.963,00
11	31.795,00
12	21.559,00
13	59.341,00
14	62.706,00

Perfazendo um valor total de R\$ **1.024.730,00** (Hum milhão, vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais). A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade, tendo sido **declarada classificada** pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre o licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, o representante da empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** não quis ofertar lance no intuito de baixar os preços apresentados, sendo assim o pregoeiro não obteve êxito. E em negociação direta entre o representante da **DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI** e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, o representante da empresa **acima citada** quis ofertar lance no intuito de baixar os preços apresentados, sendo assim o pregoeiro obteve êxito conforme quadro abaixo:

QUADRO DE LANCES VERBAIS

DE SÁ AUTOPEÇAS	% DE DESCONTO	DE SÁ AUTOPEÇAS
70.093,00	2,23	68.616,00
32.342,00	2,23	31.642,00
285.510,00	2,23	279.582,00
79.534,00	2,23	77.848,00
41.302,00	2,23	40.423,00
78.182,00	2,23	76.512,00
136.784,00	2,23	133.892,00
54.903,00	2,23	53.730,00
44.716,00	2,23	43.764,00
25.963,00	2,23	25.365,00
31.795,00	2,23	31.101,00
21.559,00	2,23	21.090,00

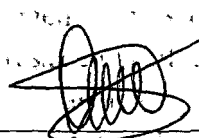


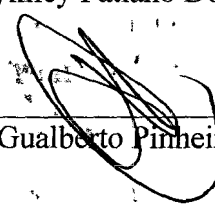
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

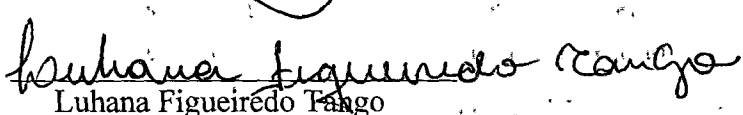
Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 690
Assinatura

59.341,00	2,23	58.069,00
62.706,00	2,23	61.266,00
R\$ 1.024.730,00	R\$ 21.830,00	R\$ 1.002.900,00

Ato contínuo, foi dado um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de proposta readequada, conforme legislação vigente, prosseguimos para abertura do envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da empresa acima citada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **acima citada**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes no Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI**, foi declarada vencedora da licitação, por terem apresentado proposta vantajosa para a Administração, com preço por Item e preço global em conformidade com os valores de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Não havendo intenção o Pregoeiro declarou as mesmas vencedoras conforme dados apresentados nesta ata. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e o licitante presente.

Pregoeiro Municipal - 
Onykley Fatiano Domingos Soares

Equipe de apoio - 
Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio - 
Luhana Figueiredo Tanga

Licitante:


DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI
CNPJ nº 13.336.228/0001-07



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 097
Assinatura

Maíson César D. Larente

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.636.892.0001-78

Vilson B. B. B.

AUTO MOTORDIESEL LTDA
CNPJ n.º 00.975.911/0001-34